

Cidades e muros: contradições do planejamento urbano como produtor da cidade fechada

Cities and Walls: contradictions of urban planning as a producer of a closed city

Rogério Rodrigues¹

Introdução: os sujeitos entre muros nas cidades como forma de expressão das relações sociais

Partimos do pressuposto de que, no interior das cidades, os sujeitos se organizam enquanto à identificação, ao pertencimento com os espaços onde convivem e, primordialmente, às formas de convivência com outros. Dessa forma, o lugar da cidade não é apenas um espaço físico, pois se constitui também como construção das relações sociais.

No âmbito das relações sociais, os sujeitos estabelecem vínculos no interior da classe social a qual pertencem e, portanto, os espaços das cidades, pelo viés democrático, deveriam permitir a amplitude dessas formas de contato entre os sujeitos. Isso pode se contrapor às condições sociais e econômicas não inclusivas que definem as possibilidades de ocupação dos sujeitos nos espaços das cidades e as interações sociais com os outros, primordialmente, a definição dos hábitos nas diversas possibilidades no modo de existência.

A questão primordial a ser analisada neste ensaio seria as contradições no planejamento urbano, os quais podem destituir, por completo, a definição de pertencimento à cidade. Podemos relacionar essa perda do lugar de estar com a condição em que o sujeito não reconhece os espaços da cidade como forma de possibilidade de interação. Desse modo, torna-se importante compreender que viver nas cidades é algo para além de estar presente em seu interior, pois envolve as possíveis interações com o lugar e, primordialmente, com os outros, uma vez que:

A primeira constatação é que a identidade, individual ou coletiva, é sempre relativa ao outro, relacional. [...] Aliás, todos nós o sabemos por experiência direta: mudamos, evoluímos, eventualmente enriquecemos e, em todo o caso, nos transformamos no contato com os outros. Daí a preocupação comum a todas as culturas do mundo de enquadrar ritualmente, na medida do possível, as ocasiões mais explícitas de contato entre uns e outros. A identidade rígida, estereotipada, já é solidão, e, inversamente, quanto menos eu estiver sozinho, mais eu existo. (AUGÉ, p. 65, 2012).

Essa condição de relação do sujeito e o coletivo pode se apresentar em duas formas: de um lado, como resultado das relações sociais no campo da posição política nas diversas possíveis formas de expressão, que, pelo viés democrático, seria a integração do sujeito participativo. Por outro, na oposição do autoritarismo do sujeito obediente que se aliena como indivíduo.

No âmbito do liberalismo, o indivíduo prevalece na imposição de si mesmo no campo das relações sociais, pois cada sujeito se apresenta como se tivesse uma verdade como natureza própria de vida individual. Podemos identificar isso como sendo a condição de classe social. Nesse termo, a classe social pode ser compreendida como forma de expressão da desigualdade social, já que:

Embora seja difícil, se não impossível, encontrar uma definição de classe social que conte com

¹ Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI). E-mail: rrunifei@hotmail.com

o consenso dos estudiosos ligados as diversas tradições políticas e intelectuais, todos estão de acordo em pensar que as classes sociais são uma consequencia das desigualdades existentes na sociedade. (CAVALLI, 1986, p. 169).

Desse modo, em termos de desigualdades sociais, os sujeitos estabelecem barreiras físicas (muros) nos espaços das cidades ou segregações que representam o imaginário no conjunto de relações sociais, principalmente no modo de viver que podemos denominar como sendo “hábito” da classe social. Essa condição naturalizada do sujeito seria aquilo que se expressa no seu modo de existir, já que “[...] se gosta do que se tem [...]” (BOURDEU, p. 174, 1988) e, portanto, a condição que se estabelece para viver em sociedade é algo que, em parte, determina o estilo de vida de cada classe social.

A forma peculiar de o sujeito viver se encontra identificada como uma marca social. Portanto, a forma própria de o sujeito viver nas cidades é que determina também seu estilo de vida em termos de relações sociais. Assim, aquilo que se vive, nos espaços das cidades, seria um registro corporal que se estabelece entre os sujeitos e as cidades.

Podemos afirmar que a classe social do sujeito possui uma determinada condição objetiva e subjetiva. As cidades seriam os espaços em que ocorre o cruzamento dessas duas dimensões (objetiva e subjetiva), uma vez que os lugares são construídos como modo de expressão do sujeito e, portanto, podem se apresentar como forma de expressão política e social. Tal condição estruturante das cidades, em aspectos construtivos, significa que podemos compreender que uma “[...] forma arquitetônica, é uma forma social”. (FOUCAULT, p. 244, 2021), em que os lugares das cidades se apresentam como interações entre as formas construtivas e as relações sociais. Diríamos que as condições objetivas da vida nas cidades podem ser construídas em função do planejamento urbano, e que afetam diretamente as condições subjetivas no campo dos processos formativos.

A condição de realizar o planejamento urbano participativo seria algo que pode se apresentar como forma de constituir amplamente o conceito de cidadania, mais propriamente, construir uma cidade aberta (SENNETT, 2018) como resultado da discussão do coletivo de todos os comuns que vivem e compartilham objetivamente os espaços públicos. Portanto, a cidade aberta seria o lugar de realizar as proposições construtivas em que ocorram ações amplamente participativas, e seria também uma expressão de relações de igualdade entre os sujeitos em uma sociedade democrática.

Podemos pensar as relações dos sujeitos com os espaços das cidades a partir de Rancière (2024) ao compreendemos a igualdade como forma de realização da democracia, que se apresenta como ponto de partida e deve se expressar nos modos como vivemos, portanto:

A igualdade não é uma meta que os governos e as sociedades deveriam alcançar. Estabelecer a igualdade como uma meta a alcançar a partir da desigualdade é instituir uma distância que a operação mesma da sua “redução” reproduz indefinidamente. Quem parte da desigualdade está certo de reencontrá-la na chegada. É preciso partir da igualdade, partir desse mínimo de igualdade sem a qual nenhum saber se transmite, nenhum comando se executa, e trabalhar para ampliá-la indefinidamente. (RANCIÈRE, 2024)

Podemos observar que os sujeitos vivem, na sociedade, a desigualdade que se constitui na hegemonia do indivíduo como lugar de realização social. As diferenças entre os sujeitos seriam a base do conceito de indivíduo, que se apresenta na distinção, na perspectiva da “aptidão natural” (BISSERET, 1979). Essa representação de desigualdade entre os sujeitos é um muro simbólico, enquanto os muros reais apenas expressam a nossa vontade de separar o outro como aquele que não se encontra pertencente ao nosso lugar. A questão do sujeito como indivíduo é algo profundo na formação da subjetividade, haja vista que:

Se o indivíduo é referido ao biológico, a subjetividade cartesiana (psicológica) é uma subjetividade unificada, identificada com a consciência, o sujeito psicanalítico é fundamental e essencialmente dividido, submetido a duas sintaxes distintas e marcado por uma falha essencial. O inconsciente não é um acidente incômodo, mas o que o constitui fundamentalmente. (BRANT, 2024).

Evidenciar tal condição social do sujeito como indivíduo amplia e justifica a desigualdade, uma vez que se representam as diferenças na sociedade como algo pautado na naturalização do estado de existência. Isso é algo que se fundamenta na impossibilidade de colocar em questão que somos uma sociedade que se apresenta como a somatória de indivíduos (ELIAS, 1993), assim:

Ninguém consegue duvidar do facto de que os indivíduos formam uma sociedade e de que toda a sociedade é uma sociedade de indivíduos. Mas se

tentarmos reconstituir mentalmente o que na realidade diariamente vivemos, encontraremos num lado ou outro, como num puzzle cujas peças não querem encaixar para formar o todo da imagem, constantemente cortes e lacunas nas nossas cadeias de pensamento. (ELIAS, 1993, p. 25).

Como sujeitos, temos como verdade constituída que vivemos a sociedade do indivíduo e isso se apresenta como paradigma das contradições que demarcam a desigualdade social no protagonismo do sucesso pessoal. Esse paradoxo presente na representação do indivíduo potencializa as diferenças sociais, uma vez que a competência passa ser a medida da inclusão social.

Nessa perspectiva do indivíduo se estabelece a justificativa da péssima distribuição da riqueza produzida, a produção é coletiva e a apropriação da riqueza é individual. Essa hegemonia da desigualdade também se estabelece no campo das relações que se estabelecem entre os sujeitos no planejamento urbano para a construção da cidade do sujeito entre muros. Além dessa ausência da participação, as construções das cidades se pautam em uma proposição de desigualdade, em que se busca anular a presença do outro para estar junto nos espaços comuns.

Estar junto, no modo de produção capitalista de produção, somente ocorre para efetivar a ação coletiva do trabalho, mas se define em uma hierarquia em que um indivíduo manda e outro obedece, uma vez que:

[...] o neoliberalismo fragmentou o mundo do trabalho e a sociedade, deu ao mercado a chave da suposta racionalidade do mundo, fez da competição individual a condição da existência bem-sucedida, fortaleceu a ideologia da competência ou a divisão social entre os que supostamente sabem e devem mandar e os que não sabem e por isso devem obedecer [...] (CHAUI, 2016, p. 50).

Isso se apresenta como uma contradição para se pensar o lugar de vivência dos sujeitos nos espaços das cidades, os quais seriam um lugar de convívio coletivo entre todos os comuns. O planejamento urbano deveria ser uma proposição de constituir uma cidade integradora da coletividade. Entretanto, existe um planejamento para a desigualdade social que, em termos de aplicar ações e materiais construtivos nos espaços das cidades, constituem-se em uma forma de evitar a presença do outro ou em produções que precarizam os espaços da cidade.

A partir do pressuposto da desigualdade é que podemos analisar o caso do muro de divisa entre a raia olímpica da Universidade de São Paulo e a marginal Pinheiros. Para tanto, analisaremos os resultados do planejamento urbano na construção da cidade fechada, no modo de o sujeito viver nas cidades entre muros como forma de expressão das relações sociais não democráticas, que se pautam na desigualdade entre os sujeitos que se representam como indivíduos na exclusão do outro.

O caso do muro da raia olímpica da Universidade de São Paulo (USP) e a construção da cidade fechada

Partimos do pressuposto de que fato de o sujeito estar na cidade deveria se relacionar diretamente com o conceito de pertencimento, pois não se torna suficiente estar na cidade quando o sujeito apenas circula pelos espaços sem constituir vínculo e interação com o lugar. A condição de o sujeito estar na cidade se relaciona com a possibilidade de pensar sua existência e, primordialmente, com a ampla condição de acesso aos espaços em que se deveriam construir um conjunto calçadas, ruas, avenidas, vias expressas, enfim, um imenso complexo para o deslocamento do sujeito pelos espaços conjuntamente com outros.

A questão central para o sujeito pertencer e transitar pelos espaços da cidade trata-se de realizar a acessibilidade em função do tempo, e isso se denomina a “mobilidade urbana”, em que:

Promover a mobilidade urbana sustentável transcende a mera implementação de objetivos operacionais; trata-se de um direito fundamental, refletido na distribuição equitativa dos diversos meios de transporte, sejam eles motorizados ou não, e na ampliação do acesso às oportunidades urbanas. Entretanto, a persistência de desigualdades aponta para a necessidade de ultrapassar as abordagens convencionais, adotando estratégias inovadoras e pautadas pelos valores da democracia, solidariedade e justiça social. (ALVIM, 2024).

Partimos do pressuposto de que, no âmbito da mobilidade urbana, também se expressam as desigualdades das classes sociais. Uma sociedade amplamente democrática deveria implementar modos de deslocamentos para todos os sujeitos pela cidade e, principalmente, a possibilidade de contemplação dos lugares.

A condição de o sujeito realizar a contemplação foi colocada em proposta para a questão em pauta através da ação de derrubar o muro que divide a raia olímpica da Universidade de São Paulo (USP). A proposição coloca que aqueles que passam na via expressa da marginal Pinheiros com os seus automóveis poderiam contemplar o outro espaço que existe na universidade. Aqui se apresenta uma completa polaridade, em que, de um lado, na marginal Pinheiros, prevalece o concreto e o asfalto; do outro, na universidade, prevalecem as áreas verdes com diversos plantios de árvores. Fica nítido que há duas formas de construir e habitar a cidade, que se estabelece na oposição dos resultados do planejamento urbano.

Desse modo, o muro de concreto de divisa entre o espaço da raia olímpica da USP e a marginal Pinheiros representa a separação de dois modos de compreender a vida nas cidades e sua existência seria o impedimento da visibilidade àqueles que transitavam pela via expressa com seus automóveis. Entretanto, em nenhum momento se coloca em discussão a necessidade de construção de muros que separam os espaços das cidades. Isso se torna elemento relevante para uma sociedade que segregava o outro na divisão dos espaços das cidades. A posição dos sujeitos participativos seria diante a cidade impregnadas de muros realizar:

[...] o pensamento crítico que se possam fazer outras narrativas que coloquem em discussão as contradições que se apresentam na realidade e espera-se a indignação pelo fato de que existem lugares que, por diversos motivos, encontram-se interditados para o livre deslocamento dos sujeitos nas cidades como forma de resistência à perda de direito à cidade, na direta oposição à razão cínica, como forma de representação de imagem da cidade que naturaliza as referidas perdas do sujeito na ocupação do espaço público. (RODRIGUES, p. 2148-9, 2024).

Neste caso, considerando os termos de fechamento da cidade, o caso do muro da raia olímpica da Universidade de São Paulo (USP), que faz divisa com a marginal Pinheiros, pode se apresentar como forma de expressão das relações sociais hegemônicas, em que um manda e outro obedece, pois o seu modo construtivo não ocorreu em consulta à coletividade de todos os envolvidos no referido espaço público. O muro de divisa se apresenta como algo similar à modalidade de “arquitetura hostil”, na intencionalidade para se evitar o outro, uma vez que:

A arquitetura hostil é uma estratégia de design que visa controlar ou limitar o comportamento. Ela é incorporada em estruturas físicas, públicas ou privadas, para dissuadir certas ações. Frequentemente, sua aplicação é focada em evitar o uso indevido ou indesejado dos espaços. (GASPAR, 2024).

No caso específico da raia olímpica da USP, seria a concepção urbanística na construção de muros no entorno de espaços públicos como forma de manter a suposta segurança do espaço (Figura 1).



Figura 1.

Fonte: Acervo do autor

Diante dessa situação, por qual motivo o muro da raia olímpica da Universidade de São Paulo (USP) se apresenta como caso para a discussão das relações do planejamento urbano como produtor da cidade fechada?

Partimos do pressuposto de que esse acontecimento assume uma proposição interessante, capaz de juntar as questões das ciências humanas, ciências exatas e ciências biológicas. No âmbito das ciências humanas, poder-se-ia analisar o valor simbólico do muro por representar as ações da gestão pública como forma de estabelecer um projeto de urbanização de incluir as relações entre os espaços da cidade e a universidade. Para as ciências exatas, trata-se de estabelecer os cálculos e os materiais construtivos que serão aplicados no processo de construção do muro de vidro (Figura 2). A questão, para as ciências biológicas, seria definir a proteção do muro como forma de amenizar os poluentes que são lançados pelos automóveis que circulam na marginal Pinheiros.



Figura 2.

Fonte: Acervo do autor

A poluição atmosférica, visual e sonora seriam elementos prejudiciais à prática das atividades aquáticas de remo e canoagem na raia olímpica. Nas interfaces desses três eixos de natureza poluente, poder-se-ia apresentar o caso como algo interessante para realizar uma intervenção arquitetônica. Seria ainda igualmente relevante envolver um conjunto de intelectuais críticos para pensarem as diversas contradições da dinâmica da realidade para a intencionalidade de uma sociedade sem muros. Portanto, nessa discussão do muro de divisa da raia olímpica da USP, poderia ter sido uma oportunidade, uma vez que:

Na verdade, os meios de mudar a vida e de criar um novo estilo de atividade, de novos valores sociais, estão ao alcance das mãos. Falta apenas o desejo e a vontade política de assumir tais transformações. [...] A condição para tais mudanças reside na tomada de consciência de que é possível e necessário mudar o estado de coisas atual e de que isso é de grande urgência. (GUATTARI, 2000, p. 174).

A urgência de discutir o muro raia da olímpica da USP se dá pelo fato de se apresentar como um lugar diferenciado e representativo para a cidade de São Paulo, vez que prevalecem as construções com pouca área verde. A raia olímpica da USP possui dimensão aproximada de 2.100 metros de comprimento e 100 metros de largura, com água limpa e peixes, onde se pratica esportes de remo e canoagem. Em suas margens, há vegetação e algumas plantas frutíferas atraem a presença de pássaros e alguns outros animais, como capivaras (Figura 3).

Isso se apresenta como verdadeiro oásis em contraste com a cidade de São Paulo, em que prevalece o concreto e pouco espaço para a natureza.

Essa condição da natureza presente no entorno da raia olímpica justificou a importância de integrar tal espaço com a cidade de São Paulo. Outro fator importante para tal justificativa é a possibilidade de aqueles que passam pela marginal Pinheiros possa visualizar esse outro lado do muro da raia olímpica da USP como forma de se integrar com o espaço da universidade.

A proposição de integração da raia olímpica com a cidade estava alinhada com a propaganda da prefeitura de São Paulo: “cidade linda”. Essa proposição esteve presente no modo de governança entre os dias 01 de janeiro de 2017 até 2018, momento em que ocorreu a renúncia do cargo de prefeito para disputar a eleição para governador do Estado de São Paulo.

No âmbito dessa proposta de “cidade linda”, o prefeito em exercício na época, João Dória, buscou efetivar ações de varrer as ruas, incluindo sua própria participação vestido de gari e, no dia 07 de janeiro de 2017, estava em [...] mais uma etapa da operação Cidade Linda, desta vez na Avenida Paulista” (DOMINGOS, 2024).



Figura 3.
Fonte: Acervo do autor



Figura 3.
Fonte: Acervo do autor

Figura 4.
Fonte: Acervo do autor

No caso, a aplicação da “cidade linda” como slogan de governo da Prefeitura de São Paulo em que tem o “[...] objetivo de revitalizar áreas degradadas da cidade [...]” (ARANTES, 2024) e neste projeto que se encontra inserido a proposta de demolição do muro da raia olímpica da USP, uma vez que ali se encontrava feito de concreto, o que impede a visibilidade. Trata-se como solução alternativa instalar no lugar do muro grades para permitir o contato visual por aqueles que ali irão transitar com seus automóveis na marginal Pinheiros. Entretanto, essa proposição apresenta alguns pontos contraditórios: (1) a velocidade máxima permitida na marginal Pinheiros é de 90 km/hora e isso, por si só, impede a contemplação; (2) os poluentes emitidos pelos automóveis prejudicam os praticantes do esporte de remo e canoagem e, por último, (3) a perda de espaço interno da raia da USP, pois o novo muro avançou aproximadamente 4 metros na área interna da raia olímpica da USP. Para resolver o item 2 foi tomada a decisão de instalar um muro de vidro para se manter a visibilidade e amenizar os gases poluentes para os praticantes do remo. Na fase de instalação do muro de vidro foi constatado que quebravam com o passar do tempo, ou seja, o “Vidros de muro da USP quebram por problemas na instalação e vibração” (GALVÃO & GIANCOLA, 2025).



Figura 5.
Fonte: Acervo do autor

Em novembro de 2024, ao passar pela marginal Pinheiros de carro, era completamente impossível a visibilidade através do muro de vidro que ali se encontra, pois foi colocada uma película que o torna opaco. Além disso, foram plantados diversos arbustos que impedem a visão do outro lado. Os vidros quebrados, por sua vez, foram substituídos por grades de ferro; enfim, nada mudou e apenas se impôs uma vontade alheia sem a discussão ampla com o coletivo de frequentadores da raia olímpica da USP (Figura 4).

Esses pontos tornam crítica a desconstrução do muro de concreto para instalação do muro de vidro, pois seria preferível ter um feio que funciona (muro de concreto) ao invés do bonito que precariza o espaço interno da raia olímpica da USP. Diríamos que a solução encontrada foi instalar o lindo muro de vidro que resultou em algo prejudicial ao espaço da cidade, vez que a obra apresentou problemas construtivos (Figura 05).

O grande problema é que ainda prevalece uma arquitetura que não integra, vai no sentido de evitar a presença do outro e, primordialmente, resulta em uma cidade fechada, uma vez que o projeto foi colocado em andamento a partir de abril de 2017 e, até a data da escrita deste ensaio, 28 de novembro de 2024, apresenta-se como obra não concluída, o que caracteriza elementos para a construção da cidade fechada.

Conclusão: muro de vidro para quê na raia olímpica da USP?

Partimos do pressuposto de que, em uma sociedade amplamente democrática, a questão do muro de divisa se apresenta como um problema que se impõe ao demarcar território em termos de propriedade.

A propriedade territorial demarca a exclusão do outro, pois não busca estabelecer vínculo de pertencimento com o coletivo dos moradores da cidade. Portanto, os muros resultam como projeto de exclusão no impedimento para a circulação dos sujeitos pelos espaços das cidades.

Em uma sociedade democrática, que se pauta na igualdade entre os sujeitos, deveria se colocar em discussão a construção de muros que separaram os espaços das cidades. Dessa forma, ao pensarmos essa questão do muro de divisa da raia da USP, por um lado, a cidade é fechada pelo viés subjetivo por não envolver a comunidade nas discussões dos elementos que definem sua construção e que determina o nosso modo de viver e habitar as cidades (SENNETT, 2018). Por outro lado, a cidade é também fechada pela objetividade do conjunto de muros que se ampliam e restringem o acesso dos sujeitos aos espaços.

A universidade deveria dar o exemplo à sociedade ao propor outras formas de interação do sujeito com o lugar em que vive, portanto, não repetir a lógica da exclusão, que somente entra no espaço aqueles que possuem a carteira de identificação para passar pela catraca. Sobre essa lógica da exclusão no uso arquitetônico do “muro”, em entrevista, o urbanista Peter Marcuse afirma que “São Paulo é a cidade com mais muros por metro quadrado do mundo”. (MACHADO, 1998).

A decisão do modo construtivo do novo muro da raia olímpica em lâminas de vidro (painéis) não estabeleceu uma ampla discussão coletiva com a comunidade. Isso também não eliminou a concepção de que os lugares devem estar fechados entre muros. Trata-se de desbanalizar a tese de que devemos viver protegidos pelos muros e reconstruir uma outra forma de pensar as cidades, em que possamos ampliar o acesso ao espaço público a todos os sujeitos comuns.

Esse fato de colocar em discussão a necessidade de romper com os muros, se apresenta como repercussão de gestão pública no sentido de realizar intervenções na cidade de São Paulo para tornar o planejamento urbano uma construção de elementos que visualmente possa transparecer uma relação integradora entre o sujeito, a cidade e a universidade.

No caso do muro da raia da USP, o resultado foi tornar o espaço um resultado completamente inverso da cidade linda: a constituição da cidade fechada. Como verdadeiro paradoxo, o resultado dessa intervenção urbana da gestão administrativa, em convênio estabelecido entre a Prefeitura Municipal de São Paulo, Universidade de São Paulo (USP) e iniciativa particular de empresas, resultou em uma obra não conclusiva que, até a data de hoje, apresenta-se como verdadeiro problema pelo qual nenhum dos três segmentos envolvidos (Universidade, Prefeitura e Empresa) se responsabilizou pela manutenção da referida obra do muro de vidro. Atualmente, cabe destacar que a Universidade de São Paulo (USP) tem feito a reposição por grades de ferro nos espaços onde o muro de vidro está quebrado e plantado arbustos que impedem completamente a visibilidade por aqueles que transitam na marginal Pinheiros.

Concluiu-se que as cidades se constituem como resultado do modo de produção capitalista na hegemonia da dominação que se representa em produções que segregam os sujeitos no caso da construção de muros. Uma sociedade amplamente democrática deveria colocar em questão se há necessidade da construção dos muros. Eles se apresentam como interdito do encontro entre os sujeitos para realização da cidadania, na integração coletiva dos sujeitos comuns nos espaços das cidades.

Uma proposta urbana efetiva de cidade aberta, participativa e de inclusão social deveria colocar em discussão a construção de muros.

Espera-se o dia em que, para além da discussão da possível visibilidade da raia olímpica da USP, seja algo também aplicado para todo os rios que cortam a cidade de São Paulo. Torna-se importante que os lugares da cidade tenham plena visibilidade e pertencimento como lugares que façam parte da vida de todos os moradores. Não foi por acaso que abertura dos Jogos Olímpicos de Paris, em 26 de julho de 2024, foi realizada nos espaços comuns da cidade às margens do rio Sena.

Fato semelhante ocorreu no dia 18 de janeiro de 2004, em que pudemos participar da regata como forma de proposta de integração do rio Tietê com a cidade. Foi realizada uma regata de 450 remadas em comemoração aos 450 anos de aniversário de São Paulo. Essa atividade esportiva foi foto de capa da Folha de S. Paulo (Figura 06).

Assim, vamos aguardar o dia em que possamos assistir novamente a provas de remo às margens do rio Tietê na cidade de São Paulo na perspectiva de outras raias olímpicas de remo sem muro de divisa.

Referências

- ALVIM, A. T. B.; IZAGA, F. G. DE; CLAPS, R. F. (2024). Mobilidade urbana em perspectiva: novos olhares sobre as dinâmicas da cidade contemporânea. *Cadernos Metrópole*, v. 26, n. 60, p. 413–421, maio.
- AUGÉ, (2012). Para onde foi o futuro? (E. A. Ribeiro Trans.). Papiru
- BERNETTI, M. (2004). Remando contra corrente no rio Tietê. *Folha de S. Paulo*, p. 1.
- BISSETERET, N. (1979). A ideologia das aptidões naturais. In: DURAND, José C. (org.). *Educação e hegemonia de classes*. Zahar.
- BOURDIEU, P. (1988). *La distinción: criterios y bases sociales del gusto*. Taurus.
- BRANT, L. C. (2024). O indivíduo, o sujeito, e a epidemiologia. *Ciência & Saúde Coletiva*, V. 6, n. 1, p. 221-231, Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/xYzTWBDXcScZVTZVf8ZKJ8p/?lang=pt&format=pdf> Acessado em 23 out.
- CAVALLI, A. C. (1986). In: BOBBIO, Norberto et alli. *Dicionário de Política*. (J. Ferreira, C. C. Varriale, et al., Trans.). Editora Universidade de Brasília.



Os dados, obtidos do ProUni, fizeram por 470.588 alunos, mostraram que 20,7% eram negros e pardos entre os matriculados. Em 2003, 20,5% desse grupo era negro e pardo. Em 2000, atingiu 18,2% dos inscritos, uma variação de 2,2%. Informações G1

O percentual de negros e pardos matriculados caiu de 2,3% para 2,0%. O de pardos passou de 11,3% para 17,8%, e o de brancos caiu de 64,5% para 74,9%.

Figura 6.

Fonte: BERNETTI, 2004

CHAUI, M. (2016). *A ideologia da competência*. Autêntica Editora.

DOMINGOS, R. (2024). Doria varre avenida Paulista em novo ato do programa Cidade Linda. In: G1. Disponível em: <https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/novo-prefeito-de-sp-varre-avenida-paulista-sob-olhar-atento-de-moradores-da-regiao.ghtml> Acessado em: 05 de setembro.

ELIAS, N. (1993). *A Sociedade dos Indivíduos*. (M. MatoTrans.). Publicações Dom Quixote.

FOUCAULT, M. (2021). *A sociedade punitiva*. (I. Benedett Trans.). Citadel.

GASPAR, M. (2024). Arquitetura hostil: saiba o que é e veja exemplos. *Arquitetura e Urbanismo*. Disponível em: <https://www.sienege.com.br/blog/arquitetura-hostil-o-que-e/> Acessado em: 06 set.

GALVÃO, C. & GIANCOLA, C. (2025). Vidros de muro da USP quebram por problemas na instalação e vibração, diz laudo. In: G1. Disponível: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2018/10/05/vidros-de-muro-da-usp-quebram-por-problemas-na-instalacao-e-vibracao-diz-laudo.ghtml> Acessado em: 25 abr.

GUATTARI, F. (2000). *Caosmose*. 34.

MACHADO, C. E. (1998). Urbanista se assusta com 'feudos' de SP. Folha de S. Paulo, Caderno 3, 07 de junho de 1998.

PREFEITURA DE SÃO PAULO (2024). Prefeitura institui o programa "São Paulo Cidade Linda". Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Disponível em: https://capital.sp.gov.br/web/assistencia_social/w/noticias/227880. Acessado em 17 nov.

RANCIÈRE, J. (2024). Prefácio ao *Le Philosophe et ses pauvres*. Rapsódia, [S. l.], v. 1, n. 11, p. 33 - 43, 2017. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rapsodia/article/view/14378> 4. Acesso em: 06 set.

RODRIGUES, R. (2024). A perda de direito à cidade e a razão cínica: a naturalização da representação de imagem da cidade. Revista de Direito da Cidade, [S. l.], v. 13, n. 4, p. 2128-2150, 2021. DOI: 10.12957/rdc.2021.57600. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/rdc/article/view/57600>. Acesso em: 19 nov.

SENNETT, R. (2018). Construir e habitar: ética para uma cidade aberta (C. Marques Trans.). Editora Record.

Agradecimentos

Agradeço aos alunos do curso "Corpo, Cidades e Tecnologias", ofertado no segundo semestre de 2024 no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Tecnologias e Sociedade da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) por permitirem realizar essa atividade de reflexão.

Seção Especial – e-metropolis, Rev. Eletrônica de Est. Urb. e Regionais | v. 16 | Ano 2025

Recebido em 7 de dezembro de 2024
Publicado em 16 de maio de 2025